



São Paulo, 08 junho 2015.

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO**

Praça dos três Poderes, Anexo II – Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo  
70165-900 - Brasília-DF.

At. Comissão

Assunto- Transferência de Sigilo (CPI das Próteses )

Ref. Resposta Ofício n° 20/2015/SEI/ARI-ANATEL  
Processo n° 53500.201381/2015-62

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício acima citado informamos que a empresa Comtrac Eletrônica Eireli é detentora de Outorga para Prestação de Serviços Móvel Especializado (SME) em alguns municípios do Território Nacional.

A empresa porém, nunca explorou o serviço na modalidade de telefonia, sempre e exclusivamente como serviço de radiocomunicação dedicado a empresas do setor petroquímico.

Portanto, não temos informações referente a solicitação de V.Sas.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Comtrac/Eletrônica Eireli  
Ana Maria Rocha Lu  
Diretora Presidente